



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 010/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1009.6

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Graduação na área do Letras ou Linguística com especialização *latu sensu* na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Letras e Linguística. Experiência mínima de três anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência em elaboração de documentos e relatórios técnicos de tradução de textos, proficiência e fluência em alguma língua estrangeira e diagnósticos institucionais;
Conhecimento em desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais relacionados a modalidade à distância e novas tecnologias de ensino;
Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativas e gerenciais no âmbito do setor público, e diagnósticos institucionais.

Vigência do Contrato: 09 (nove) meses - **Nº de Vagas:** 02 (duas) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-012/2015-02

Produtos Esperados:

Consultor 01

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de metodologia e de instrumento de coleta de dados para subsidiar mapeamento da oferta de cursos presencias de Língua Inglesa com Objetivos Específicos oferecidos nos Núcleos de Língua do Programa Idiomas sem Fronteiras, contemplando a formulação de diretrizes de indução estratégica para a expansão do processo de internacionalização das IES brasileiras, notadamente no âmbito do Programa IsF.

Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na pesquisa junto aos Núcleos de Língua do Programa Idiomas sem Fronteiras, contemplando diagnóstico do contexto dos cursos de Inglês com Objetivos Específicos quanto à dimensão pedagógica.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico referente à situação atual da oferta de cursos de Inglês com Objetivos Específicos oferecidos nos Núcleos de Língua do Programa Idiomas sem Fronteiras, contemplando os pontos considerados comuns aos demais idiomas, e propor encaminhamentos e estratégias para a elaboração de uma base temática de cursos geral e aplicável para a Língua Francesa com Objetivos Universitários e demais idiomas a serem oferecidos nos Núcleos de Língua IsF.

Consultor 02.

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de metodologia e de instrumento de coleta de dados para subsidiar mapeamento da oferta de Língua Portuguesa para Estrangeiros nos Centros Culturais Brasileiros, contemplando a formulação de diretrizes de indução estratégica para a expansão do processo de internacionalização das IES brasileiras.

Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na pesquisa junto aos Centros Culturais Brasileiros do Continente Americano, da Europa e da Ásia contemplando diagnóstico do contexto do ensino da Língua Portuguesa para Estrangeiros nos Centros Culturais Brasileiros quanto às dimensões institucional e pedagógica.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico referente à situação atual dos cursos de Português para Estrangeiros ofertados nos Centros Culturais Brasileiros, contemplando os pontos considerados críticos e propondo estratégias e/ou encaminhamentos para a solução destes.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **O Ministério – Opção: Seleção de Consultores**), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 02/08/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 02/08/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.